



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 181803/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – DEFESA
GESTOR	: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA
AUDITOR	: LÁZARO DA CUNHA AMORIM

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Representação de Natureza Interna – RNI, proposta pela antiga (3ª) SECEX da Relatoria do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, que tem como objetivo relatar fatos considerados irregulares e/ou ilegais, pelo denunciante anônimo, relativo à concessão do sistema público de transporte urbano naquele município, em desfavor do gestor José Carlos Junqueira de Araújo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concordo com os encaminhamentos apresentados no tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

